



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO Nº 001/2023 DO EDITAL Nº 002/2023/SEAD/ESPEP

O **Governo do Estado da Paraíba**, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, a **RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 8.2 – QUADRO II – TABELA DE AVALIAÇÃO** do Edital Nº 002/2023/SEAD/ESPEP (Publicado no Diário Oficial do Estado nº17.847, de 26 de abril de 2023, pág. 25-26), do Processo Seletivo do credenciamento de Profissionais Especializados para a elaboração, revisão/correção de questões; compor bancas de avaliação de desempenho de processos seletivos e intérprete de Libras, em área de conhecimentos específicos, mantendo os demais itens do Edital inalterados.

1 – Retificar o subitem 8.2 de modo que constará da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

TITULAÇÃO / EXPERIÊNCIA / CURSOS	COMPROVANTE/ DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	Diploma de Conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado. Apresentar até 1 (um) certificado.	25,0	25,0
Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado. Apresentar até 1 (um) certificado.	15,0	15,0

Especialização	Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização Lato Sensu, com carga horária mínima de 360 h/a na área de atuação, excetuado o certificado a ser apresentado para fins de comprovação do requisito para contratação. Também será aceita a declaração de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, desde que acompanhada de Histórico Escolar. Apresentar até 1 (um) certificado.	5,0	10,0
Cursos na área ou em áreas afins	Certificado de curso na área relacionada a função pleiteada, com carga horária mínima de 20h/a para cada curso, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Profissional competente. (até o máximo de 4 (quatro) certificados)	2,5	10,0
Exercício da Profissão	Mínimo de 6 (seis) meses de exercício da profissão, na área pleiteada, sem sobreposição de tempo.	2,0	40,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

LEIA-SE:

TITULAÇÃO / EXPERIÊNCIA / CURSOS	COMPROVANTE/ DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	Diploma de Conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado. Apresentar até 1 (um) certificado.	25,0	25,0
Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao cargo pleiteado. Apresentar até 1 (um) certificado.	15,0	15,0
Especialização	Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização Lato Sensu, com carga horária mínima de 360 h/a na área de atuação, excetuado o certificado a ser apresentado para fins de comprovação do requisito para contratação. Também será aceita a declaração de conclusão de	5,0	10,0

	Pós-Graduação Lato Sensu, desde que acompanhada de Histórico Escolar. Apresentar até 2 (dois) certificados.		
Cursos na área ou em áreas afins	Certificado de curso na área relacionada a função pleiteada, com carga horária mínima de 20h/a para cada curso, reconhecido pelo Ministério da Educação ou Conselho Profissional competente. (até o máximo de 4 (quatro) certificados)	2,5	10,0
Exercício da Profissão	Mínimo de 6 (seis) meses de exercício da profissão, na área pleiteada, sem sobreposição de tempo.	2,0	40,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

2 - Ficam ratificados os demais itens constantes do Edital N° 002/2023/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado N° 17.847, na data de 26 de abril de 2023, página n° 25-26.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente

Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP

Antonio Wellington Pereira de Lima Júnior – ESPEP

Adenio Lima Neto – ESPEP

Dereck Fernand Gessel - ESPEP